



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 204/2017–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 26 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder **Função Gratificada (FG)**, na porcentagem de 30% (trinta por cento) aos servidores abaixo mencionados, com lotação nas secretarias municipais a seguir especificadas:

- ✓ Ângelo Reis dos Santos – SEMED
- ✓ Edilcinaldo Barroso Araújo – SEMUSA
- ✓ Fabio Lopes Lobato – SEMED
- ✓ Irlan Ferreira Bezerra – SEMED
- ✓ Lindomar Ferreira de Souza – SEMUSA
- ✓ Lourival Alberto Casseb Júnior – SEMUSA
- ✓ Maria de Nazaré Almeida de Almeida - SEMED

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2017.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 26 de abril de 2017.

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 26/04/2017


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá